



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 136, DE 14 DE MAIO DE 2026

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Registro para a Tecnologia em Alimentos de Carlos Henrique Koslinski Santos e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. F2026/025771-5, por meio do qual o Tecnólogo em Alimentos Carlos Henrique Koslinski Santos requer Registro, neste Conselho;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Henrique Moreira de Carvalho pelo Registro do Tecnólogo em Alimentos Carlos Henrique Koslinski Santos, que requer o registro no Crea-MS, apresentando para tanto a documentação exigida pela Resolução nº 1152/2025. Diplomado em 23/4/2015, pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por haver concluído o curso de Tecnologia em Alimentos, modalidade presencial, constatamos que foram cumpridas as exigências legais e estando de acordo com o artigo 55 da Lei nº 5194/66;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Tecnologia em Alimentos;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua Câmara Especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 12 de junho de 2026;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho Luiz Henrique Moreira de Carvalho que se manifestou pela concessão do Registro Definitivo no Crea-MS ao Tecnólogo em Alimentos Carlos Henrique Koslinski Santos; concedendo-lhe as seguintes atribuições: Art. 17 da Resolução nº 218/1973 do Confea. Terá o Título de Tecnólogo em Alimentos.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **14/05/2026**, às **18:42**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)